

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

1 -----Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-
2 se uma reunião ordinária através de videoconferência com a presença do senhor
3 Presidente da Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-
4 Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Gomes Vicente e dos senhores Vereadores,
5 Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José
6 Manuel Gonçalves Vieira, João Miguel Castanheira da Silva e Rosa Maria Bastos
7 Gonçalves Guerra.-----
8 ----- Secretariou a reunião a técnica superior, Ana Rute Mil-Homens Martins. -----
9 -----Pelas 10 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor Presidente da
10 Câmara. -----

Período antes da Ordem do Dia

- 11
12 **Do senhor Presidente da Câmara: -----**
- 13 **0907. Feira de Natal Solidária:** “No dia 13 de dezembro fiz questão de visitar na Quinta das
14 Cerejeiras a "Feira de Natal Solidária", que teve por objetivo ajudar na divulgação de
15 pequenos produtores e artesãos da região e foi uma iniciativa dinamizada pela
16 Companhia Agrícola do Sanguinhal e pela Acontece no Oeste.” -----
- 17 **0908. Toneladas de Ajuda:** “Tendo em conta a campanha “Toneladas de Ajuda” o Município
18 do Bombarral entregou na Valorsul cerca de 2.520 kg de papel para reciclagem no
19 âmbito da reorganização do arquivo municipal. Face ao volume de documentos
20 eliminados estes serão agora convertidos num valor monetário a reverter a favor da
21 Conferência Vicentina do Santíssimo Salvador do Mundo do Bombarral, tendo em
22 conta o papel essencial que esta desempenha na ajuda aos mais carenciados.” -----
- 23 **0909. Comissão Municipal de Proteção Civil do Bombarral:** “A Comissão Municipal de
24 Proteção Civil do Bombarral diligenciou no mês de novembro, um conjunto de visitas
25 técnicas às Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) existentes no concelho, no
26 âmbito da atual pandemia da COVID-19. Estas reuniões e visitas técnicas têm por
27 finalidade, entre outros aspetos, apoiar as referidas instituições na implementação dos
28 seus planos de contingência e são realizadas com uma periodicidade mensal, com
29 representantes da Comissão Municipal de Proteção Civil, nomeadamente, a
30 Autoridade de Saúde, a Segurança Social, a Assistente Social da Câmara Municipal
31 do Bombarral e o Serviço Municipal de Proteção Civil.” -----
- 32 **0910. Escola Virtual:** “No seguimento do investimento realizado em 2019, novo investimento
33 se fez agora. Durante o ano 2020 foram entregues cerca de seis centenas de licenças
34 de acesso à plataforma Escola Virtual, que serão dirigidas aos alunos do 1º até ao 6º
35 ano de escolaridade. As licenças desta plataforma de apoio ao estudo foram
36 formalmente entregues ao diretor do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó,
37 Professor Emanuel Vilaça, que aproveitou o momento para anunciar que além do
38 acesso à Escola Virtual, durante as aulas irão igualmente ser disponibilizados os
39 tablets que a autarquia também adquiriu para garantir o acesso às aulas não
40 presenças e outras atividades por todos os estudantes do Agrupamento de Escolas
41 de Fernão do Pó.” -----
- 42 **0911. Orçamento Participativo do Município do Bombarral:** “No dia 15 de dezembro e
43 dando cumprimento à proposta mais votada na primeira edição do Orçamento
44 Participativo do Município do Bombarral foram entregues 35 fatos de proteção
45 individual aos Bombeiros Voluntários passando estes a contar com um equipamento
46 fundamental para a sua atuação em ações de combate a incêndios urbanos e
47 industriais, e que também contribui para minimizar os riscos que podem ocasionar

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

- 48 lesões graves, fruto do contato com o calor elevado, riscos elétricos, desabamentos de
49 estruturas ou de partes dela, risco de explosões, quedas de nível e de outros perigos
50 associados.” -----
- 51 **0912. Condado Portucalense:** “Uma vez mais, o Condado Portucalense, empresa
52 proprietária da Adegas Cooperativas do Bombarral, na pessoa do sócio-gerente da
53 empresa, Júlio Barreto, ofereceu ao Município uma paleta com várias embalagens de
54 álcool gel desinfetante de mãos que foi prontamente distribuída pelos vários parceiros
55 locais. Um gesto solidário que enaltecemos.” -----
- 56 **0913. Rede Cultura 2027:** “No dia 17 dezembro teve lugar a reunião do Conselho Geral de
57 Cultura 2027 que incidiu sobre a Avaliação e balanço do Congresso “O Futuro da
58 nossa Cidade”; A Regie Cooperativa (ponto de situação) e as Atividades da Rede para
59 o ano 2021.” -----
- 60 **0914. Comissão Municipal de Defesa da Floresta:** “Ainda no 17 de dezembro foi realizada
61 uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta com vista ao início do
62 procedimento de elaboração do novo Plano Municipal da Defesa da Floresta a vigorar
63 nos próximos 10 anos.” -----
- 64 **0915. Município do Bombarral apresenta a melhor eficiência financeira entre as
65 autarquias do distrito de Leiria com menos de 20 mil habitantes:** “O Município do
66 Bombarral é um dos 100 municípios portugueses com melhor eficiência financeira
67 segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, que apresenta uma
68 análise económica e financeira das contas dos 308 municípios relativas ao exercício
69 económico de 2019. No Ranking Global dos municípios do Distrito de Leiria, o
70 Município bombarralense encontra-se no quarto lugar, ocupando a liderança entre os
71 Municípios de Pequena Dimensão (menos de 20 mil habitantes) do distrito leiriense.
72 No Ranking Global dos Municípios de Pequena Dimensão integrados na lista dos 100
73 melhores classificados globalmente, o Município do Bombarral apresenta-se em 8º
74 lugar, subindo assim quatro posições relativamente a 2018 (em 2017 encontrava-se na
75 24º posição e em 2016 posicionava-se no 57º lugar).” -----
- 76 **0916. Diretora de Cultura do Algarve é natural do Bombarral:** “Adriana Nogueira,
77 professora universitária, natural do concelho do Bombarral, foi recentemente
78 designada para o cargo de diretora de Cultura do Algarve, em regime de comissão de
79 serviço, para os próximos cinco anos. Em exercício desde 2018, em regime de
80 substituição, a docente é agora designada para o cargo considerando os resultados
81 obtidos em sede do procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do
82 Pessoal Dirigente da Administração Pública. Adriana Nogueira tem 54 anos, é
83 licenciada em Línguas e Literaturas Clássicas pela Faculdade de Letras da
84 Universidade de Lisboa e doutorada no ramo de Literatura, na especialidade de
85 Literaturas e Culturas Clássicas, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da
86 Universidade do Algarve. Para além de professora auxiliar nesta faculdade, entre 2006
87 e 2018, foi também diretora da biblioteca da mesma instituição. Foi subdiretora do
88 doutoramento em Literatura (2018), dirigiu o departamento de Artes e Humanidades
89 (2011-2013), foi membro eleito do Conselho Científico (2011-2018) e diretora do
90 Mestrado em Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos (2011-2014), entre
91 outras funções.” -----
- 92 **0917. Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Delmar Domingos de Carvalho:** “Manifesto
93 o mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Delmar Domingos de Carvalho, um
94 bombarralense de adoção que nos deixa um legado incalculável, enquanto homem da

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

- 95 cultura, literatura e da lusofonia. À sua família, endereçamos as nossas sentidas
96 condolências.” -----
- 97 **0918. Cabazes com a ceia de Natal:** “Foi realizada a entrega de cabazes com a ceia de
98 Natal a diversas famílias carenciadas no nosso concelho de forma a poderem fazer a
99 ceia de Natal.” -----
- 100 **0919. Oferta aos funcionários:** “Face à situação epidemiológica que atravessamos este
101 ano, como é óbvio, não é possível realizarmos o jantar de natal com todos os
102 funcionários e o executivo e a forma que arranjam de manter algum do simbolismo
103 desta época foi a de entregar uma pequena oferta a todos os funcionários.” -----
- 104 **0920. Situação epidemiológica no concelho do Bombarral:** “A situação epidemiológica no
105 concelho à data de hoje é de 128 casos confirmados, 18 casos ativos, 105
106 recuperados e 5 óbitos. A Proteção Civil do Bombarral apela para que continuem a ser
107 cumpridas todas as recomendações da Direção-Geral da Saúde e das demais
108 autoridades.” -----
- 109 **0921. Rocha Center:** “Reunimos com os diretores da Rocha Center ontem, dia 21, a
110 propósito de vários assuntos, e um dos assuntos que está em cima da mesa é a
111 instalação de um polo da Ciência Viva, no Bombarral. Já estive no Pavilhão do
112 Conhecimento, no Parque das Nações, para mais uma reunião com a senhora diretora
113 e a questão é que estão extremamente interessados em ampliar, no âmbito o seu
114 projeto a nível nacional onde funcionam como quintas temáticas. Hoje em dia, têm 17
115 ou 18 espalhados pelo país e nós queremos que seja feita no Bombarral uma destas
116 quintas a ser instalada nas antigas instalações do IVV. É esse o objetivo, mas, como
117 ainda não há, nada definido apenas posso vos anunciar que existe essa intenção.” -----
- 118 **Da senhora Vereadora Patrícia Pereira:** -----
- 119 **0922. Feira de Natal Solidária:** “Também estive presente na Feira de Natal Solidária, e
120 queria deixar só um esclarecimento, porque fui questionada por algumas pessoas. A
121 câmara não organizou este evento, apenas fez o apoio logístico de cedência das
122 bancas que foram solicitadas e posso dizer que foi mesmo muito em cima da data, e,
123 portanto, nem tivemos oportunidade de ajudar a divulgar a iniciativa.” -----
- 124 **0923. Cabazes com a ceia de Natal:** “Em relação aos cabazes com a ceia de Natal que
125 estão a ser distribuídos pelas famílias mais carenciadas do nosso concelho e, como
126 sabem há vozes que acabam por se levantar e dizem “*porque é que foram estas*
127 *famílias e não outras?*” Quero deixar claro que este levantamento das famílias
128 carenciadas a quem estão a ser entregues os cabazes foi feito entre a equipa de ação
129 social do município com a colaboração das outras entidades que já fazem,
130 normalmente, este tipo de apoio no concelho, tais como o Banco Alimentar, os
131 Vicentinos e a Cruz Vermelha.” -----
- 132 **Do senhor Vice-Presidente Nuno Vicente:** -----
- 133 **0924. Limpeza do Rio Real e Rio Corga:** “À semelhança dos últimos anos, o Município do
134 Bombarral procedeu à limpeza das margens dos rios Real e Corga, este ano
135 estendemos esta intervenção à aldeia da Columbeira, que também é habitualmente
136 fustigada pelas intempéries, causando algumas inundações. Esta intervenção é
137 realmente importante pela acumulação de vegetação e de resíduos que acabam por
138 prejudicar o habitual curso das águas e, por esse motivo, desenvolveram-se estes
139 trabalhos de limpeza, na extensão que atravessa a zona urbana da vila e respetivos
140 afluentes dos rios. Naturalmente, iremos manter esta preocupação e estas
141 intervenções sempre que se imponham.” -----



Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

- 142 **0925. Aquisição de Mini Pá Carregadora:** “No âmbito da renovação que tem vindo a ser
143 promovida ao nível da frota automóvel e de maquinaria com o intuito de dotar os
144 serviços operativos das condições necessárias à prossecução da sua atividade, a
145 Câmara Municipal do Bombarral adquiriu recentemente uma Mini Pá Carregadora.
146 Afeta ao Setor de Obras e Infraestruturas Municipais desta Autarquia, este novo
147 equipamento comporta uma enorme mais-valia em termos operacionais, tanto pelas
148 suas dimensões mais reduzidas, como pela sua capacidade como um auxílio para o
149 seu desempenho.” -----
- 150 **0926. Escritura de aquisição do terreno contíguo à Ermida de Nossa Senhora do**
151 **Socorro, no Carvalhal:** “No passado dia 15 de dezembro realizou-se a escritura de
152 aquisição do terreno contíguo à Ermida de Nossa Senhora do Socorro, no Carvalhal,
153 dando assim seguimento à pretensão da população. Realço, neste momento, o facto
154 de a propriedade passar a ser da Câmara Municipal, o que garante que ninguém irá lá
155 construir. Sabemos que até então, os instrumentos de proteção patrimonial existentes
156 foram ineficazes, mas naturalmente, que estamos a trabalhar no sentido de
157 salvaguardar o nosso património cultural, e prova disso mesmo, é a preocupação que
158 tivemos na elaboração do novo PDM.” -----
- 159 **0927. Doação do terreno para o alargamento do Cemitério do Paul:** “Aproveito também
160 para informar que hoje, no período da tarde, está agendada a escritura relativa à
161 doação do terreno à Junta de Freguesia da Roliça, para o alargamento do Cemitério
162 do Paúl, resultado da total colaboração, não só com esta Freguesia, como também das
163 necessidades dos seus fregueses.” -----
- 164 **Do senhor Vereador José Manuel Vieira:** -----
- 165 **0928. Mensagem de natal do PSD:** “O Natal deste ano profundamente atípico deve ser,
166 mais que nunca, vivido por todos nós com fraternidade e solidariedade, num ambiente
167 de paz familiar e profunda reflexão. A isso obriga a Pandemia designada por Covid-19
168 que veio alterar os nossos hábitos e reforçar as nossas práticas de proteção e
169 segurança individuais e coletivas, exigindo de nós o fortalecimento do espírito de
170 resiliência, de cooperação e de atenção ao próximo. Neste último ano, muito mudou
171 nas nossas vidas, sendo por isso necessário refletir e rever prioridades, definindo tudo
172 aquilo que é mais importante para garantir a nossa sobrevivência. Contudo, sabemos
173 que não deixará este Natal de ser caracterizado por tempo de esperança e união,
174 embora envolto em tristeza e preocupação. As dificuldades sentidas na economia das
175 famílias, das empresas e de todos os setores da vida pública no geral, associados à
176 incerteza que se vive e à mudança das rotinas de cada um, têm vindo a provocar um
177 desgaste psicológico que seguramente será ainda mais sentido neste período de
178 constrangimento no que toca ao convívio familiar a que estamos habituados, sendo
179 certo que esta celebração se tornará dolorosa pela falta das pessoas que amamos, à
180 mesa da consoada. Enquanto esperamos que passe este condicionamento do nosso
181 relacionamento individual e coletivo devemos centrar-nos na necessidade da
182 promoção da dignidade humana e ainda que não haja jantares-convívio com os
183 colegas e amigos e festas em que participa toda a família, não devemos deixar cair a
184 nossa sensibilidade para as questões sociais e afetivas, nem deixar de praticar a
185 solidariedade e entreajuda, junto das classes mais desfavorecidas ou desprotegidas,
186 como as crianças, os idosos e as pessoas doentes. Orientados pelos princípios da
187 social democracia que defendemos, continuaremos a pugnar pela "Paz, Pão, Povo e
188 Liberdade" que o hino do nosso partido apregoa, e "P'lo nascer de um novo dia". Aos



Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

- 189 bombarralenses de todo o concelho, de todas as freguesias e paróquias, reafirmamos
190 o nosso propósito e compromisso de continuar a trabalhar para ultrapassar todas as
191 dificuldades e seguir em frente, apresentando propostas e colaborando com projetos e
192 ideias que visem tornar o nosso Concelho cada vez mais atrativo, mais inclusivo e
193 mais solidário, onde dê gosto viver. Para que tal aconteça é necessário que os
194 autarcas, a população e todos os funcionários camarários e das freguesias, continuem
195 a elevar o espírito de missão, bem como todas as empresas, parceiros e instituições,
196 insistirem no seu contributo para o progresso e desenvolvimento local. Neste Natal de
197 2020, os autarcas do PPD/PSD-Bombarral, apresentam o seu agradecimento à
198 população do concelho pelo facto de os ajudarem a evoluir e a construir uma oposição
199 sólida, produtiva e eficaz e comprometem-se a continuar a defender com competência
200 e dedicação os interesses e as necessidades do Município do Bombarral. Que nos
201 lares de cada um, não falte alimento, paz e harmonia e que vivam a felicidade de
202 poderem estar ao lado de quem mais amam. Respeitem as exigências e
203 recomendações sanitárias porque só dessa forma o vírus não terá a força suficiente
204 para derrubar a fé, os sonhos e a esperança, num mundo melhor. Uma das maiores
205 dádivas que desejamos para todos, é que entrem no novo ano com Saúde e que este
206 vos traga as maiores felicidades, livres da Pandemia. Santo e Feliz Natal e um Ano
207 Novo de 2021, cheio de sucessos pessoais, profissionais e familiares. PPD/PSD
208 Bombarral”. -----
209 **Da senhora Vereadora Rosa Guerra:** -----
210 **0929. Boas Festas:** “Quero deixar votos de boas festas a todos os bombarralenses e que
211 mantenham a esperança que esta situação atípica irá ser ultrapassada o mais
212 rapidamente possível. Toda esta situação, no fundo nos ensina a viver cada vez com
213 mais solidariedade. Hoje, temos que ter mais atenção, principalmente àqueles que
214 mais precisam que presentemente são muitos mais. Boas festas a todos os
215 bombarralenses.” -----
216 **0930. Disponibilização de tablets aos alunos:** “Fico satisfeita por a Câmara Municipal ter
217 disponibilizado tablets aos alunos para poderem aceder à Escola Virtual e assim
218 garantir a presença nas aulas não presenciais o que é uma mais-valia perante a
219 situação pandémica que vivemos.” -----
220 **0931. Adriana Nogueira:** “Quero deixar os votos de muitos parabéns à Adriana Nogueira,
221 que conheço pessoalmente, pela nomeação como Diretora da Cultura do Algarve para
222 os próximos 5 anos. Que tenha um caminho repleto de muitos êxitos.” -----
223 **0932. Voto de condolências pela morte de Delmar Carvalho:** “Envio as minhas
224 condolências à família do Sr. Delmar Carvalho, homem ligado à cultura e à lusofonia e
225 que tanta coisa deixou aos bombarralenses.” -----
226 **0933. Limpeza do rio Real e do rio Corga:** “Também quero deixar uma palavra ao senhor
227 Vice-Presidente, isto não é por estarmos no Natal, mas também temos que evidenciar
228 o que é bem feito e a par daquilo que mencionou, e que se procedeu à limpeza do rio
229 Real e do rio Corga, fico satisfeita porque é com essa limpeza que se desobstrui tudo
230 o que impede o correr das águas e, para além de tudo isso, fica bonito aos nossos
231 olhos essa limpeza até porque estamos a falar de uma zona muito bonita do nosso
232 concelho.” -----
233 **0934. Ramal de água e talude no Casal do Avenal:** “Informo e deixo um alerta para que
234 tomem as devidas diligências, nos Casais do Avenal, na Rua Principal também
235 conhecida pela Rua das Pereiras. Na zona do corte do ramal o betão está solto e,

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

236 assim, a estrada encontra-se danificada desde 2018. Na mesma estrada, existe um
237 talude que desmoronou e partiu a conduta existente, invadindo o terreno circundante
238 com muita água. A referida estrada tem uma cedência entre o alcatrão e o próprio
239 terreno que originou um espaço oco. Existe como proteção umas canas que na
240 realidade de nada serve.” -----

241 **0935. Festival do Vinho e Feira Nacional da Pera Rocha:** “Questiono se já está a ser
242 ponderada a realização do Festival do Vinho e Feira Nacional da Pera Rocha no
243 próximo ano.” -----

244 **0936. Protocolo com a Rocha Center:** “Pretendo saber Sr. Presidente se o protocolo com a
245 Rocha Center já foi assinado” -----

246 **Do senhor Vereador João Castanheira:** -----

247 **0937. PAMUS - Melhoria da acessibilidade do caminho das escolas:** “Com a execução
248 da obra referente ao projeto PAMUS - Melhoria da acessibilidade do caminho das
249 escolas, a meio da Rua Evaristo Judicibus é suprimido o estacionamento que ali
250 existe, assim como, também é suprimido o estacionamento na Rua D. Afonso
251 Henriques junto ao Palácio do Gorjão. Penso que esta situação poderia ter ido a
252 discussão pública, como foi há alguns anos atrás, quando se fez a obra na Praça do
253 Município e ver se existe alguma solução para esta situação.” -----

254 ----- O senhor Presidente disse “Tudo farei para que haja a menor supressão de
255 estacionamento possível. É evidente que poderá, eventualmente, haver algumas
256 situações, mas, no fundo, é este projeto que foi aprovado e financiado e é exatamente
257 essa requalificação ciclável de peões. Na situação do Palácio Gorjão, já dei indicações
258 para que essa situação seja, de alguma forma solucionada, em relação à supressão
259 de estacionamentos. Para mim também não é de bom grado que haja essa supressão
260 de estacionamentos, de forma que estamos a pensar e com a vossa participação, uma
261 vez que levantou esta questão e tenho todo o gosto de incluir também este raciocínio
262 de forma a conseguirmos ultrapassar essa questão para dar dignidade a este espaço
263 do Palácio Gorjão. A intenção do projetista/arquiteto, é uma intenção belíssima de dar
264 a dignidade da grandiosidade do nosso Palácio do Gorjão que para nós tem muita
265 importância e faz todo o sentido, mas também é muito importante toda a parte
266 profissional e comercial daquela artéria e, portanto, é bem recebida essa preocupação.
267 Em relação à intervenção do senhor vereador José Manuel Vieira, julgo que é uma
268 intervenção de fundo sobre o Natal, e agradeço as suas palavras. No que diz respeito
269 à senhora vereadora Rosa Guerra, e em relação à questão da educação, sem dúvida
270 nenhuma, que esse é dos assuntos que mais me toca e tudo o que se possa fazer em
271 relação à educação, é um investimento no futuro das nossas crianças, nas mulheres e
272 homens do futuro próximo, aliás, tive a oportunidade recentemente de receber a
273 direção da Associação de Estudantes do Agrupamento Fernão do Pó, eles que neste
274 momento, são estudantes do ensino secundário e que, rapidamente, passarão para a
275 idade adulta. Tudo o que se invista na educação é sempre um investimento e não é
276 dinheiro malgasto. Quanto à realização do Festival do Vinho e da Feira Nacional da
277 Pera Rocha, eu nem quero pensar em que não haja este nosso certame e maior
278 evento anual do nosso concelho em 2021. Nós fizemos aquilo que foi a ordenação do
279 nosso Governo em que, numa situação de abaixamento de rendimentos, conforme se
280 lê, na área da Cultura de uma forma brutal, de que quem pudesse fazer face a, pelo
281 menos 50% dessas despesas que dizem respeito ao cartaz de espetáculos e que
282 pudesse assumir esse compromisso e liquidar esses montantes, e foi o que fizemos.

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

283 Foi também esse o nosso contributo para colmatar um pouco estas perdas deste setor
284 extremamente assolado por esta pandemia e que não podem trabalhar e, portanto,
285 temos de ir contra isso e o que nós já fizemos foi um adiamento para 2021 assumindo
286 o montante de 50% e, ao dia de hoje, está tudo preparado para que aconteça.” -----
287 ----- O senhor Vice-Presidente disse que em relação à questão do Casal do Avenal
288 já tinha conhecimento. Quanto ao talude, há que fazer um trabalho de preparação na
289 zona envolvente, deixar 1 a 2 semanas para solidificar e depois então será realizada a
290 intervenção no pavimento.” -----

Para discussão

0938. Protocolo de colaboração entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral e a Câmara Municipal de Bombarral – Cedência de Imóvel: -----

295 ----- O senhor Vereador, João Castanheira comunicou ao senhor Presidente da
296 Câmara nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo,
297 encontrar-se impedido de intervir no ponto 0938. por força do artigo 44.º do referido
298 Código. -----

299 ----- O senhor Presidente da Câmara solicitou ao senhor vereador João
300 Castanheira que fizesse parte da discussão sobre o Protocolo de colaboração entre a
301 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral e a Câmara
302 Municipal de Bombarral – Cedência de Imóvel. -----

303 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Concordo em absoluto com a
304 atualização do protocolo no que às suas cláusulas diz respeito, confesso muito
305 sinceramente que não trago um número de sugestões para lhe dar relativamente a
306 essa atualização naquilo que na minha ideia possa ser o novo protocolo. No entanto,
307 retive que o senhor Presidente pensa ligar os 2 protocolos num só por uma questão,
308 de facilidade processual. Poderei concordar, mas deixaria a sugestão de que dada
309 também a complexidade e a especificidade muito própria que o protocolo do antigo
310 quartel terá, que deveria ser feito, na minha opinião, dois protocolos para melhor
311 entendimento e definição e para não haver misturas entre os protocolos.” -----

312 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “O protocolo teria um substancial
313 aumento financeiro que, como é óbvio, tem a ver com o novo protocolo que do ponto
314 de vista jurídico poderá ser feito de outra forma, no entanto, o edifício do antigo quartel
315 à Associação Humanitária pertence e, isso é incontornável.” -----

316 ----- O senhor vereador João Castanheira disse “Aquilo que o vereador José
317 Manuel Vieira disse também é a minha opinião, no entanto, teríamos de fazer uma
318 revisão ao protocolo que é de 2007 relativamente ao antigo quartel. A contrapartida
319 poderá ser pelas benfeitorias e/ou conservação que vai ser feita no edifício sede. Na
320 minha opinião, não deverá ter qualquer valor monetário acessório e na proposta inicial
321 seria de 5 anos, e esta proposta vem aumentar o tempo para 10 anos. Embora seja
322 um documento de trabalho não estão inscritas as melhorias a serem feitas, não está
323 escrito a que fim a que se destina, portanto, isto é um documento de trabalho, mas,
324 durante estes 5 anos, a autarquia utilizaria um edifício para o fim que pretende e em
325 contrapartida não pagaria renda durante 5 anos. O que a Associação Humanitária
326 quer, e o que todos nós queremos, é a conservação daquele edifício que já está
327 encerrado há 8 anos e que não tem tido conservação e que é um edifício histórico
328 naquela zona e o que vai acontecer certamente se nada for feito é o que aconteceu a
329 muitos outros edifícios que acabam por ruir e não é isso que se quer. A

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

- 330 profissionalização do corpo de bombeiros é sempre o caminho para o valor do
331 protocolo.” -----
- 332 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Tive todo o gosto em que participasse
333 nesta discussão e que desse o seu contributo. Terá que ser feito num futuro próximo
334 esta profissionalização do corpo de bombeiros para que não falte o socorro. Esta é
335 uma situação que nos anima para que a Associação Humanitária tenha todas as
336 condições para o socorro a pessoas e bens. Vamos continuar a trabalhar este assunto
337 para que quando vier a reunião de Câmara votarmos em unanimidade.” -----
- 338 **Ordem do dia**
- 339 **0939. Informação n.º 99-AEGLD-2020 de 16-12-2020: Pedido de pagamento em oito**
340 **prestações solicitado pelo código cliente n.º 16325:** -----
- 341 ----- Apreciada a informação n.º 99/AEGLD/2020 de 16 de dezembro de 2020 foi
342 deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pedido de pagamento das
343 faturas n.º 48963, 55946, 62908, 69846 e 76758, em oito prestações conforme
344 solicitado pelo código cliente n.º 16325. -----
- 345 **0940. Informação n.º 18 de 27/10/2020 – Atribuição de topónimo: Rua dos**
346 **Combatentes:** -----
- 347 ----- Apreciada a informação n.º 18 de 27 de outubro de 2020 foi deliberado, por
348 unanimidade e em minuta, autorizar a atribuição de topónimo, Rua dos Combatentes,
349 ao arruamento localizado em Vale Canada, que serve a Quinta da Gafa, no limite
350 administrativo entre os concelhos de Bombarral e Cadaval. -----
- 351 **0941. Informação n.º 121/2020 de 17 de novembro: Pedido de reescalonamento das**
352 **faturas de água n.º 58120 e 65071 para o 1.º escalão solicitado pelo código**
353 **cliente n.º 11771:** -----
- 354 ----- Apreciada a informação n.º 121/2020 de 17 de novembro de 2020 foi
355 deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pedido de reescalonamento das
356 faturas de água n.º 58120 e 65071 para o 1.º escalão conforme solicitado pelo código
357 cliente n.º 11771. -----
- 358 **0942. Proposta N.º 46/DPHAG-AJ – Proposta de Adenda ao contrato de empreitada**
359 **para a melhoria das acessibilidades do caminho das escolas – projeto PAMUS: --**
360 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta
361 N.º 46/DPHAG-AJ: Proposta de Adenda ao Contrato de Empreitada para Melhoria das
362 Acessibilidades do Caminho das Escolas – Projeto PAMUS. Considerando que: 1.
363 Considerando que o Tribunal de Contas sugeriu a alteração do contrato de empreitada
364 para melhoria das acessibilidades do caminho das escolas – Projeto PAMUS através
365 de uma adenda; 2. É sugerido que o articulado mencione o seguinte: a) O prazo de
366 execução da presente empreitada, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1
367 do artigo 96.º do CCP; b) A referência concreta à caução prestada pelo adjudicatário
368 do presente contrato, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 96.º
369 do CCP, e não uma referência genérica, como ali se encontra; c) O instrumento,
370 legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em
371 cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP. 2. A
372 Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar a minuta; Proponho que a
373 Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da competência prevista no n.º 1 do
374 artigo 98º do Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar a minuta de
375 adenda ao contrato em anexo; Município de Bombarral, 17 de dezembro de 2020. O
376 Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Fernandes, *Dr.*” (Anexo I) -----



Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

377 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “O PPD/PSD quer deixar bem
378 claro que se desvincula de quaisquer responsabilidades no que toca à conformidade
379 legal e regularidade financeira dos procedimentos levados a cabo para a realização da
380 empreitada em causa, tal como documentado em anteriores reuniões de Câmara,
381 reiterado na reunião de Câmara de 24.11.2020. Complementando o que o PSD havia
382 alertado, o Tribunal de Contas vem agora exigir que conste no Contrato celebrado com
383 o empreiteiro, por via de uma adenda, o seguinte, conforme exarado na alínea c) do
384 n.º 2 da Proposta n.º 46/DPHAG-AJ do Presidente da Câmara: “O instrumento,
385 legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em
386 cumprimento do disposto na 2ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.” E diz
387 a alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP que: “Se for o caso, a classificação
388 orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato, a
389 realizar no ano económico da celebração do mesmo ou, no caso de tal despesa se
390 realizar em mais de um ano económico, a indicação da disposição legal habilitante ou
391 do plano plurianual legalmente aprovado de que o contrato em causa constitui
392 execução ou ainda do instrumento, legalmente previsto, que autoriza aquela repartição
393 de despesa.” Ora, como é sabido aquando da Aprovação dos Documentos
394 Previsionais para 2020 (instrumento legal/habilitante que aprova e autoriza a
395 repartição da despesa), aprovadas pelo órgão deliberativo, Assembleia Municipal, em
396 30.11.2019, foi aprovada a seguinte dotação orçamental e respetiva autorização da
397 repartição de encargos (compromissos plurianuais). Até à presente data, não foram
398 efetuadas quaisquer revisões orçamentais à dotação orçamental, inicialmente
399 aprovada, relativo aos anos económicos de 2021 e 2022 (já foram aprovadas 3
400 revisões). Na Informação n.º 52 da DOPU, de 26/06/2020 referente ao PAMUS –
401 Melhoria da Acessibilidade do caminho das Escolas, Processo n.º 24/CPE/2020,
402 trazida à reunião de Câmara de 30.06.2020 para deliberação, extrai-se o seguinte:
403 “Atendendo ao Valor Base de 1.037.049 euros e Prazo de Execução de 14 meses, a
404 obra terá a repartição de encargos” nos anos de 2021 e 2022, conforme pedido para
405 cabimento n.º 826 e pedido de correção n.º 901, apresentada pela DOPAA, para os
406 anos de 2021 (n+1) e 2022 (n+2). Também é referido que “A presente repartição de
407 encargos não carece da autorização da Assembleia Municipal, pois esta obra resulta
408 do Plano Plurianual de Investimentos, devidamente enquadrada na exceção prevista
409 no n.º 1, do artigo 12.º, do decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho;” Todavia, a
410 Assembleia Municipal embora tenha aprovado a realização da empreitada em análise,
411 não aprovou qualquer encargo para o ano económico de 2022 e para o ano
412 económico de 2021 apenas aprovou 500 euros. Como, no entretanto, não foram
413 efetuadas quaisquer revisões orçamentais à rubrica em causa para anos futuros
414 (autorizando a repartição de encargos e já contratados), conclui-se que se mantém os
415 mesmos 500 euros para 2021 e total ausência de previsão para o ano de 2022,
416 conforme documentos previsionais inicialmente aprovados pela Assembleia Municipal,
417 em 30 de novembro de 2019. Porém, foi contratualizado entre o Presidente da Câmara
418 e o empreiteiro para os anos 2021 a respetiva repartição de encargos. Mas, a
419 disposição legal habilitante ou do plano plurianual legalmente aprovado de que o
420 contrato em causa constitui execução ou ainda do instrumento, legalmente previsto,
421 que autoriza aquela repartição de despesa, apenas apresenta 500 euros para o ano
422 2021. Como estamos perante a “ausência em programa plurianual legalmente
423 aprovado (PPI) e sem a autorização dos encargos orçamentais diferidos para anos

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

424 seguintes (...) a conceder pela Assembleia Municipal, não se enquadrando, por isso,
425 na exceção prevista no n.º 1, do artigo 12.º, do decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho,
426 a presente repartição de encargos, compromissos plurianuais carecem da autorização
427 da Assembleia Municipal, por via da aprovação de uma revisão orçamental, onde
428 sejam inscritos a totalidade dos encargos em que se incorre nos anos económicos de
429 2021 e 2022. Talvez tenha sido essa a razão pela qual a UOGF não anexou qualquer
430 informação de cabimento ou declaração de responsabilidade relativo à assunção de
431 encargos futuros, relativo ao pedido de cabimento n.º 826 e 901 de 2020 do serviço da
432 DOPAA ao serviço UOGF. Por todas as razões explanadas o PPD/PSD votará contra a
433 cláusula oitava da Proposta de Adenda aqui apresentada. E por último, perguntamos
434 ao Sr. Presidente que alteração foi feita na ficha de compromisso com a data de
435 28/10/2020, sem o conhecimento dos vereadores? (conforme vem escrito na clausula
436 oitava). Não estamos contra o projeto nem a criar argumentos para que o mesmo não
437 vá para a frente. Já aqui foi dito na sequência de uma discussão sobre o assunto entre
438 o Sr. Presidente e o Sr. Vereador João Castanheira que este é um projeto que nos é
439 comum e que poderá ter o seu interesse concelhio caso se ultrapassem alguns
440 constrangimentos verificados no processo, nomeadamente a questão da supressão de
441 estacionamentos nas zonas onde eles fazem muita falta.” -----
442 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Nesta proposta de adenda ao
443 contrato de empreitada, subentende-se que o Tribunal de Contas sugere/adverte que
444 se faça a alteração do contrato, no que concerne ao seu articulado, nomeadamente
445 que a referência concreta à caução prestada pelo adjudicatário e não de forma
446 genérica e que o instrumento, legalmente previsto que autorizou a assunção de
447 compromissos plurianuais cumpra o previsto na 2ª parte da alínea h) do número 1, do
448 artigo 96.º consagrado no Código dos Contratos Públicos. No orçamento para 2020
449 previa-se para 2021 somente 500 euros e não se previa nada para 2022. No entanto,
450 os compromissos plurianuais desta obra recaíam sobre os anos de 2021 e 2022. Ora,
451 a advertência prevista no número 2 alínea c) não cumpriu o estipulado na segunda
452 parte da alínea h) do número 1 do artigo 96 do CCP. E, em 2022 ascendia a mais de 1
453 milhão de euros. Assim, o instrumento legal e habilitante, aprovado em Assembleia
454 Municipal em 30 de novembro de 2019, contudo, não comportava esta repartição de
455 encargos da referida obra pelo que, tal como o Tribunal de Contas também assim o
456 indica, ou seja, no orçamento inicial não tinha verbas concretas que se aprova o
457 orçamento para o ano seguinte. Verifica-se que a realização desta empreitada não
458 está em conformidade legal e regularidade financeira. Mais, devia ter sido feita uma
459 revisão orçamental que não existiu. Eu recorro que foram feitas 3 revisões
460 orçamentais, mas relacionado com esta rubrica, não existiu, não foi feita. Logo e pela
461 lógica mantém-se o que estava inicialmente que era nada, zero. Portanto, na minha
462 opinião e em nome do CDS, como não houve nenhuma revisão a dotar esta rubrica,
463 ou seja, no fundo, esta empreitada/PAMUS com as verbas necessárias para os
464 compromissos plurianuais para o ano de 2021-2022 não aprovarei esta adenda,
465 porque estaria a ser solidariamente responsável por uma situação que no meu
466 entender, não está em conformidade legal. E, assim termino, tendo em conta que até o
467 próprio Tribunal de Contas adverte para esta situação.” -----
468 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Quando se iniciou esta previsão de
469 requalificação, que é uma obra enorme na nossa Vila, a previsão era para 2020/2021,
470 no fundo de 14 meses para esta obra, e o que se passou pura e simplesmente, foi

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

471 uma deslocação de anos, ou seja, como todos compreendem as coisas são o que são
472 e não há como fugir a toda esta situação pandémica que em muitas situações faz
473 derrapar os prazos. Lembrar-vos só, e apenas, uma outra situação que tem a ver com
474 a questão da situação do nosso camião dos resíduos sólidos urbanos, por exemplo,
475 matrículas de carros de bombeiros e ambulâncias que têm um atraso enorme, ou seja,
476 tudo isto se deslocou em termos temporais e aquilo que inicialmente estava em 2020
477 estará agora, como compreendem, em 2021/2022 e no orçamento para 2021 que
478 aprovámos recentemente. Está lá efetivamente também a verba para 2022, dizer-vos
479 que em 2021 está a quantia de 618.000 euros e para 2022 estarão 246.500 euros o
480 que irá perfazer um total 864.500 euros e, portanto, é esta a explicação.” -----
481 ----- O senhor vereador João Castanheira disse “Solicito o ofício do Tribunal de
482 Contas em que sugere esta alteração uma vez que não foi enviado junto aos
483 documentos.” -----
484 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Será fornecido, embora o senhor
485 vereador João Castanheira não deva estar a duvidar do Tribunal de Contas.” -----
486 ----- Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do PS, do senhor
487 Presidente da Câmara, do senhor Vice-Presidente da Câmara e dos senhores
488 vereadores, Patrícia Costa Pereira e Vítor Fonseca e com três votos contra, dois votos
489 do PPD/PSD dos senhores vereadores, José Manuel Vieira e João Castanheira e um
490 voto contra do CDS/PP da senhora vereadora, Rosa Guerra, aprovar a proposta n.º
491 46/DPHAG-AJ – Proposta de Adenda ao contrato de empreitada para a melhoria das
492 acessibilidades do caminho das escolas – projeto PAMUS. -----
493 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira fez a seguinte declaração de voto
494 vencido: “Os vereadores do PPD/PSD votaram contra a proposta apresentada pelo
495 facto de considerarem haver erros processuais incansavelmente referidos nas últimas
496 reuniões bem como na reunião de hoje que não foram devidamente esclarecidos.
497 Recordamos que foram apontadas por nós eventuais irregularidades que o Sr.
498 Presidente assegurou estarem ultrapassadas, quando pelo contrário o Tribunal de
499 Contas vem confirmar que as nossas suspeitas eram providas de fundamento. Este
500 assunto só mereceria a nossa aprovação após com rigor e transparência serem
501 discutidos e esclarecidos todos os pontos que levantam dúvidas, bem como após
502 serem tratados os aspetos das eventuais falhas no projeto que na nossa opinião
503 resultam da ausência de uma discussão pública eficaz e da falta da auscultação das
504 partes interessadas e no caso dos estacionamento, prejudicadas. Somos da opinião
505 que todo processo deverá ser revisto e adequado de forma a beneficiar e não a
506 prejudicar o interesse concelhio.” -----
507 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra fez a seguinte declaração de voto vencido:
508 “A vereadora do CDS, não aprovou a adenda, porque o Tribunal de Contas veio
509 alertar, como foi aqui verificado, em tudo aquilo que atrás mencionei. Perante esta
510 ressalva do Tribunal de Contas e, em caso de dúvida não poderia aprovar. É certo que
511 não pretendo prejudicar o concelho, pretendo sim, que situações de tamanha
512 dimensão e responsabilidade sejam bem-feitas. Estarei sempre do lado e desejo o
513 melhor para o nosso Bombarral, mas não desejo nem ambiciono vir a ter problemas
514 desagradáveis com o Tribunal de Contas. Ora, eu recordo, que já foi também
515 mencionado, após alguns alertas dos vereadores da oposição, numa anterior sessão
516 de Câmara sobre esta empreitada, e alguém com responsabilidade e competência, da
517 parte técnica, informou que estava tudo conforme, mas depois algumas dúvidas se

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

518 levantam. Pegando também nas palavras do senhor Presidente eu não posso ficar
519 indiferente, claro que eu, o Senhor Presidente e demais vereadores queremos o
520 melhor em prol do nosso concelho. Mas, também é verdade que não podemos
521 ultrapassar nem desvalorizar os alertas do Tribunal de Contas. Por um lado, existe o
522 compromisso, a obrigação de fazer tudo o que está ao alcance do executivo para
523 melhorar as condições de vida da nossa comunidade, mas fazendo tudo bem feito,
524 outra situação é não se estar em conformidade e não cumprir as advertências
525 impostas pelo Tribunal de Contas. Tenho dito.” -----
526 **0943. Proposta N.º 47/DPHAG-AJ – Proposta de Apoio Extraordinário – Associação**
527 **Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral:** -----
528 ----- O senhor Vereador, João Castanheira comunicou ao senhor Presidente da
529 Câmara nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo,
530 encontrar-se impedido de intervir no ponto 0943. por força do artigo 44.º do referido
531 Código, pelo que o senhor Presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção
532 neste ato. -----
533 ----- Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo,
534 o senhor Vereador João Castanheira retirou-se da reunião regressando após a
535 discussão e votação do ponto onde se encontrava impedido. -----
536 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta
537 N.º 47/2020 - DPHAG-AJ: Proposta de Apoio Extraordinário – Associação Humanitária
538 dos Bombeiros Voluntários de Bombarral. Considerando que: 1. A Organização
539 Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública
540 ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de
541 medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a
542 esta realidade, que permita estabelecer medidas excepcionais e temporárias de
543 resposta à epidemia; 2. É fundamental minimizar o impacto de tais medidas nas
544 associações no Município de Bombarral; 3. Ficou previsto o Município aceitar
545 ponderar, em reunião de Câmara, outros apoios que lhe venham a ser requeridos, e
546 que se apresentem como importantes no contexto das implicações do COVID-19, no
547 nosso concelho; 4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral
548 tem sido das mais afetadas em todo o processo apesar da preciosa ajuda no mesmo;
549 Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da competência
550 prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
551 aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar o
552 apoio extraordinário no valor de €10.000,00 (dez mil euros) à Associação Humanitária
553 dos Bombeiros Voluntários de Bombarral, como forma de corresponder ao apoio
554 solicitado. Município de Bombarral, 17 de dezembro de 2020. O Presidente da Câmara
555 Municipal, Ricardo Fernandes, *Dr.*” -----
556 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Concordo em absoluto que se
557 impõe uma atualização do Protocolo entre os Bombeiros do Bombarral e a Câmara
558 Municipal. No entanto, quanto à fusão do protocolo financeiro, com o protocolo do
559 Quartel antigo, acho que deve haver dois protocolos independentes até pela
560 importância e pela complexidade e especificidade do protocolo do Quartel.
561 Disponibilizo-me para colaborar na elaboração dos documentos, nomeadamente do
562 protocolo do Quartel, no sentido de enriquecermos com o nosso contributo o seu teor.
563 Os Bombeiros Voluntários do Bombarral, têm sido incansáveis no cumprimento do seu
564 dever e nas múltiplas respostas que se impõem face à sua atividade em geral e no

Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

565 que à epidemia COVID-19, toca em particular. Tal situação tem vindo paulatinamente
566 a colocar em causa, a qualidade do seu serviço, perante as exigências impostas pelo
567 Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e pelas determinações emanadas da
568 Direção Geral de Saúde, na sequência da situação pandémica que se vive. Este facto,
569 tem aumentado exponencialmente a necessidade da recorrência a viaturas e recursos
570 humanos, com os consequentes aumentos de custos da sua atividade. Perante a
571 eminência de graves consequências financeiras para a instituição, esta tem vindo a
572 chamar a atenção das entidades competentes, para esta realidade. A sua nobre
573 missão, assente na defesa e proteção de pessoas e bens, é suportada pelos serviços
574 remunerados que baixaram consideravelmente, pelos eventos da sua iniciativa que
575 estão temporariamente interditos e pelos donativos dos cidadãos benfeitores e
576 subsídios das entidades competentes que têm necessariamente de ser revistos.
577 Assim, evidenciando-se uma necessidade premente do Município do Bombarral,
578 responder aos vários alertas lançados pelos Bombeiros Voluntários do Bombarral, no
579 sentido de lhes ser disponibilizado um subsídio complementar, a vereação do
580 PPD/PSD, apenas na pessoa do Vereador José Manuel Vieira, pelo facto do Vereador
581 João Castanheira da Silva se encontrar impedido, face à sua ligação àquela
582 associação, tem vindo a apresentar em sessão de Câmara a proposta de atribuição de
583 apoios extraordinários à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do
584 Bombarral. Desta forma só nos podemos congratular pelo facto destes subsídios
585 poderem vir a ser uma realidade, pese embora tardia, serão sempre muito bem
586 acolhidos pelos nossos bombeiros. O nosso voto de congratulação é também um voto
587 de aprovação desta proposta.” -----
588 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Temos uma Associação
589 Humanitária de Bombeiros Voluntários, que como todos sabemos tem tido hoje e
590 sempre uma prestação de rigor e de respostas prontas, inclusive também perante esta
591 situação atípica que nos assola a todos. Todos sabemos que qualquer associação
592 humanitária tem uma missão nobre e a nossa tem cumprido bem essa missão, aliás,
593 como eu tenho referido várias vezes, sempre exemplar. Tendo em conta todas as
594 dificuldades que atravessam e, até porque esta pandemia vai também aumentar as
595 suas dificuldades, é, de todo, muito importante, este e qualquer outro tipo de apoio e
596 de subsídios que se possa fazer à associação. Portanto, só posso deixar aqui a minha
597 satisfação e no fundo dizer que é muito importante que este apoio esteja a ser feito,
598 concordo plenamente.” -----
599 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta n.º
600 47/DPHAG-AJ – Proposta de Apoio Extraordinário do montante de 10.000,00 (dez mil
601 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral. -----
602 **0944. Proposta N.º 48/DPHAG-AJ – Proposta de Apoio Extraordinário – Associação**
603 **Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral:** -----
604 ----- O senhor Vereador, João Castanheira comunicou ao senhor Presidente da
605 Câmara nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo,
606 encontrar-se impedido de intervir no ponto 0944. por força do artigo 44.º do referido
607 Código, pelo que o senhor Presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção
608 neste ato. -----
609 ----- Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo,
610 o senhor Vereador João Castanheira retirou-se da reunião regressando após a
611 discussão e votação do ponto onde se encontrava impedido. -----



Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

612 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta
613 N.º 48/2020 - DPHAG-AJ: Proposta de Apoio Extraordinário – Associação Humanitária
614 dos Bombeiros Voluntários de Bombarral. Considerando Que: 1. Em Reunião com o
615 executivo municipal foi manifestada a necessidade de aquisição de equipamento
616 desfibrilhador; 2. Tal aparelho é fundamental para a Associação Humanitária dos
617 Bombeiros Voluntários de Bombarral; 3. Face à pandemia mundial provocada pela
618 COVID-19 a Associação não tem disponibilidade financeira para a aquisição do
619 mesmo; Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da
620 competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das
621 Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
622 redação atual, aprovar a atribuição de desfibrilhador LIFEPAK 1000 – DAE Bifásico
623 com ecrã gráfico – Versão Básico Adulto, no valor de €2500,00 (dois mil e quinhentos
624 euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à Associação Humanitária dos
625 Bombeiros Voluntários de Bombarral, como forma de corresponder ao apoio solicitado.
626 Município de Bombarral, 17 de dezembro de 2020. O Presidente da Câmara Municipal,
627 Ricardo Fernandes, *Dr.*” -----
628 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Apresentamos a nossa
629 satisfação pelas ofertas destes equipamentos aos nossos bombeiros, situação que
630 ocorre na sequência do que sempre foi prática do nosso município, há vários anos.” ---
631 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Senhor Presidente, a falta de
632 disponibilidade financeira da parte da Associação Humanitária muito se deve também
633 a esta pandemia, mas, não só. Apesar de toda a sua prontidão, as dificuldades são
634 sempre uma realidade. Todavia o manifesto da necessidade de adquirir um
635 desfibrilhador tornou-se uma exigência perante a situação pandémica, que
636 infelizmente, veio agravar as dificuldades da associação. Agora mais do que nunca e
637 porque se trata de um equipamento importante e essencial à ajuda no combate a esta
638 doença que nos assola todos e útil também em muitas outras situações. É um
639 equipamento médico que poderá salvar vidas, sendo essencial para o reforço dos
640 meios da associação para que de forma ainda melhor, preste a assistência necessária
641 a toda a população. Esta oferta reveste-se de grande importância.” -----
642 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a Proposta n.º
643 48/DPHAG-AJ – Proposta de Apoio extraordinário com a atribuição de desfibrilhador
644 LIFEPAK 1000 – DAE Bifásico com ecrã gráfico – Versão Básico Adulto, no valor de
645 €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à
646 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral. -----
647 **0945. Proposta – Publicitação de início de procedimento: Necessidade de criação de**
648 **regulamento da Mata Municipal de Bombarral:** -----
649 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta -
650 Publicitação de início de procedimento: Necessidade de criação de Regulamento da
651 Mata Municipal de Bombarral. Considerando que: O novo Código do Procedimento
652 Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que
653 entrou em vigor a 08 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do
654 regulamento administrativo, no qual se integra o dever de publicitar o início do
655 procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a
656 apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração de Regulamentos
657 pelas entidades públicas. Para efeitos do citado diploma, nos termos do seu art. 135.º,
658 consideram-se regulamentos administrativos as normas jurídicas gerais e abstratas



Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

659 que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos
660 externos. Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra que o início do
661 procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com
662 indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o
663 mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição
664 como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do
665 regulamento. Face ao exposto, e considerando a necessidade de regulamentar o
666 usufruto da Mata Municipal de Bombarral proponho que seja remetido para apreciação
667 e deliberação pela Câmara Municipal, nos termos e para efeitos da 1ª parte da al. k)
668 do n.º 1 do art. 33.º do RJAL, aprovado em Anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na
669 redação atual, o desencadeamento do procedimento necessário à criação do
670 Regulamento da Mata Municipal de Bombarral, de acordo com os fundamentos que a
671 seguir se enunciam: 1) Identificou-se a necessidade de proceder à regularização de
672 um conjunto de diretrizes que não estão considerados no Código de Posturas, de
673 01/08/1992, que define algumas proibições e limitações para os espaços verdes
674 municipais nos quais se inclui a Mata Municipal. 2) Face à inexistência de um
675 regulamento específico para a Mata Municipal, considera-se que devem ser
676 estabelecidos os princípios e normas de utilização deste espaço, tipificando também
677 as infrações que coloquem em causa o bom estado do espaço e o seu cómodo
678 usufruto. Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere que a constituição como
679 interessados e a apresentação de contributos para a criação do Regulamento
680 Municipal acima mencionado seja feita mediante apresentação de requerimento
681 escrito dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, entregue na Secção de
682 Atendimento ao Público no horário de expediente normal da Câmara Municipal do
683 Bombarral, ou remetidas pelo correio para a morada Praça do Município, 2540-045
684 Bombarral, ou ainda através do endereço de correio eletrónico geral@cm-
685 bombarral.pt, pelo período de 15 (quinze) dias úteis. Bombarral, 17 de dezembro de
686 2020. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gomes Vicente.” -----
687 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Acolhemos com agrado esta
688 proposta para início de procedimento de uma regulamentação que melhor defenda o
689 próprio espaço e mostramo-nos disponíveis para na fase subsequente darmos o nosso
690 contributo na conceção do documento.” -----
691 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “É uma proposta de grande
692 importância criar um regulamento que terá sempre o objetivo de salvaguardar em
693 várias vertentes o referido espaço. É certo que estarei também ao dispor para dar
694 alguns contributos para esse regulamento e, para que a partir daí, se possa
695 desenvolver um excelente trabalho no que diz respeito à mata municipal.” -----
696 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de
697 publicitação de início de procedimento: Necessidade de criação de regulamento da
698 Mata Municipal de Bombarral. -----
699
700
701
702
703 -----Pelas 12 horas foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, que depois
704 de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do



Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

705 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente do Órgão e pela
706 funcionária municipal que a lavrou.
707

708
709 O Presidente da Câmara,
710

711
712
713 A funcionária,
714

715
716
717
718 Anexo I
719

720 **1.ª ADENDA CONTRATO DE EMPREITADA PARA MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES DO**
721 **CAMINHO DAS ESCOLAS – PROJETO PAMUS**
722 **(PROC. Nº 24/CPE/2020)**
723

724 Aos ___ dias do mês de _____ de dois mil e _____, nesta vila do Bombarral, e edifício dos
725 Paços do Município, sito na Praça do Município, perante mim Técnico Superior, Tiago José
726 Leitão Pereira dos Santos, a exercer funções de Oficial Público conforme despacho n.º 03/2019
727 de 10 de janeiro, compareceram como outorgantes: -----

728 Ricardo Manuel Silva Fernandes, com domicílio profissional na Praça do Município, 2540-046
729 Bombarral, portador do Cartão de Cidadão n.º 04471749 0ZZ9, válido até 04/01/2028, o qual
730 outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, em representação do
731 **MUNICÍPIO DE BOMBARRAL**, pessoa colectiva número 506 800 580, adiante designado
732 abreviadamente por MB, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº1 e
733 alínea f) do nº 2 ambos do artigo 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual
734 redação, **E** -----

735 Vítor Manuel Gonçalves Mendes, com domicílio profissional em Estrada Real D. Maria I, n.º
736 185, Santo Antão 2440-053 Batalha, titular do Cartão de Cidadão nº 04367460, contribuinte nº
737 170463842, que outorga na qualidade de gerente da empresa **CONSTRUÇÕES VIEIRA**
738 **MENDES, LDA.** com sede na Rua Pina Manique, n.º 55, R/C, 2065-042 Alcoentre, com o NIPC
739 500 695 024, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o mesmo número de
740 pessoa coletiva, conforme certidão permanente (com o código de acesso 2583-2066-4000
741 válido até 19/11/2020), com poderes para este ato conforme certidão permanente, que o habilita
742 para o efeito e que faz parte integrante deste contrato. -----

743 Assim vem celebrar a presente adenda ao contrato, cuja minuta foi aprovada em Reunião da
744 Câmara Municipal de Bombarral, realizada a ___ de _____ de _____, e através da qual se
745 procede à alteração das cláusulas 5.ª, 6.ª e 8.ª que passam a ter a redação seguinte: -----
746

747 **CLÁUSULA QUINTA**
748

749 O prazo de execução da empreitada é de **420 (quatrocentos e vinte) dias** a contar da data sua
750 consignação. -----
751



Ata n.º 26/2020 – Reunião ordinária do dia 22.12.2020

752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795

CLÁUSULA SEXTA

Para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas no presente contrato a Segunda Outorgante prestou caução no valor de €40.616,37 (quarenta mil, seiscentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos) correspondente a 5% do valor total da empreitada com a exclusão do IVA, através de Seguro Caução com a apólice n.º 100021664/200 emitida pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA, em 18 de setembro de 2020. -----

CLÁUSULA OITAVA

1. A despesa inerente ao presente contrato será satisfeita pela classificação orçamental 0102 070011599 – Diversos, de acordo com o Pedido de Cabimento com o n.º 826 de 2020 e o Pedido de correção n.º 901 de 2020, bem como Ficha de compromisso com o n.º sequencial 19196 conforme documentos emitidos em 01/06/2020, 26/06/2020 e 28/10/2020, respetivamente. -----

2. A repartição plurianual de encargos do presente contrato foi autorizada por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão de __/__/____, que aprovou as Grandes Opções do Plano, nos termos do art. 12.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois) exemplares do presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente assinados pelos dois outorgantes depois de lido e achado conforme, ficando um na posse de cada parte. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Ricardo Fernandes, Dr.)

O Adjudicatário

(Vitor Manuel Gonçalves Mendes)

O Oficial Público

(Tiago José Leitão Pereira dos Santos)

